

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: abds3dp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 885/2026 Protocolo nº 6845/2026 Processo nº 2253/2026	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

Denomina "Rodovia José Mendes" o trecho da Rodovia Estadual MT-458 que especifica, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia José Mendes" o trecho da Rodovia Estadual MT-458 compreendido entre o entroncamento com a BR-364 e o Distrito de São José do Planalto, no Município de Pedra Preta/MT.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, por intermédio do órgão competente, providenciará a instalação das placas de sinalização indicativas da nova denominação, especialmente nos pontos de início e término do trecho referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor José Mendes, pioneiro que dedicou sua vida ao desenvolvimento da região da Vila Nova Araçatuba e do Vale do Jurigue, no Município de Pedra Preta.

Natural do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, José Mendes chegou à região em 1952, muito antes da emancipação política do Município de Pedra Preta. Em uma época marcada pela ausência de infraestrutura, enfrentou inúmeras dificuldades para se estabelecer no local, viajando em carroça juntamente com sua esposa e um filho pequeno, onde posteriormente constituiu sua família e consolidou suas raízes.

Como um dos primeiros moradores da região, participou da abertura dos primeiros caminhos que deram origem ao atual traçado da Rodovia MT-458, auxiliando na abertura de estradas, na formação dos lotes rurais e na integração das comunidades locais. Agricultor familiar, sitiante e produtor rural, contribuiu para o fortalecimento da economia regional e para o desenvolvimento social da comunidade.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A homenagem mostra-se especialmente oportuna diante da pavimentação asfáltica da MT-458, obra aguardada há décadas pelos moradores. Denominar esse importante trecho rodoviário com o nome de José Mendes representa reconhecer sua contribuição para a história da região e perpetuar sua memória para as futuras gerações.

Diante de todo o exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o indispensável apoio para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2026

Carlos Avalone
Deputado Estadual